



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 48/2022 – Origem Executiva

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.605, de 09 de agosto de 2022, que concede anistia de juros, multas e remissão de débitos inscritos em dívida ativa para contribuintes pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providências.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

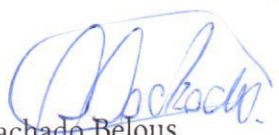
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O relator, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

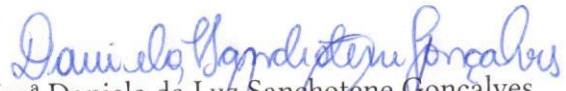
PARECER DA COMISSÃO

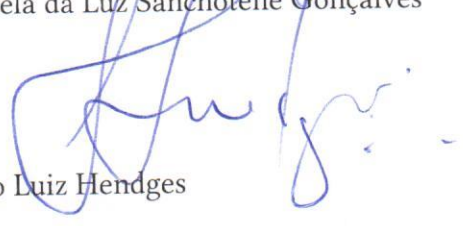
Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 19 de agosto de 2022.


Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver. Lauro Luiz Hendges


Ver.^a Mara Lúcia Marques Ayub